



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS A INFRATORES

#### REQUERIMENTO Nº, de 2013 (Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

*Requer a realização de Seminário no Estado de Pernambuco.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário Regional, em Pernambuco, para debater as questões pertinentes às modificações propostas pela presente Comissão e seus impactos na execução do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo no estado.

#### JUSTIFICATIVA

Inúmeros são os desafios para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação que o regulamenta, caso da lei 12.594 de 2012, que cria o SINASE. A pesar do avanço, internacionalmente reconhecido, que esta legislação representa na atenção à criança e adolescente em conflito com a lei, as desigualdades sociais e os tímidos avanços na oferta de uma educação de qualidade comprometem a redução da violência no Brasil. Por outro lado, é sabido que a precariedade de recursos e as inúmeras dificuldades para a real implementação da legislação, descaracterizam o atendimento ao jovem infrator.

De acordo com o relatório do Núcleo de Educação Social – NES, sobre os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Conflito com a lei em Pernambuco, publicado em 2010, os adolescentes em conflito com a lei têm, constantemente, seus direitos violados seja dentro da família, no cumprimento das medidas sócio-educativas ou pela sociedade em que vivemos.

O relatório ainda indica que a falta de políticas públicas e programas de proteção e promoção dos direitos humanos, como também, a falta de projetos eficazes para o enfrentamento da violência e assistência à da infância e juventude, por parte do governo federal e dos governos estaduais e municipais, contribui para a persistência e até agravamento da violência por parte de jovens que, na maioria das vezes, são menores de idade.

Portanto, diante do debate em torno à modificação do ECA ou do próprio SINASE, torna-se fundamental que a presente Comissão realize Seminário no estado de Pernambuco para debater questões essenciais, referentes ao sistema e às modificações que possa vir a sofrer e seus impactos, dentre as quais:

- Investimentos e fontes possíveis de financiamento para o regime especial de atendimento na internação de adolescentes;
- Responsabilidades dos entes federativos no cumprimento das medidas sócio-educativas;
- Intersetorialidade: desafios para integração dos campos da saúde e educação.
- Aspectos jurídicos das proposições legislativas apresentadas na Comissão Especial e sua relação com o Sinase.
- Adolescência em conflito com a lei e Justiça Restaurativa: um possível caminho.
- Experiências bem sucedidas com mediação de conflitos na adolescência.

Para tanto, convidamos:

- Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (Fórum DCA PE)
- Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (Fórum DCA Recife)
- Valéria Nepomuceno - Professora da Universidade Federal de Pernambuco / Departamento de Serviço Social (UFPE).
- Fórum Sócioeducativo de Pernambuco.

Sala de Comissões, de agosto de 2013.

**Sr. PAULO RUBEM SANTIAGO**  
**Deputado Federal (PDT/PE)**